Resoluções nº 72, de 22 de março de 1961

PreView Editar Texto

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Resoluções

Número

72

Ano

1961

Data

22 de Março de 1961

Ementa

Altera o art,15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art.15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 22 de março de 1961.

a- José Newton Ferreira - Presidente

a- Heleno Vieira Leitão - Vice - Presidente

a- Morel Mendonça Meireles - Secretário.

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Av. Presidente Vargas, 1935

CEP: 35661-000 | Telefone: (37) 3237-6000

Site | Fale Conosco